



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

### DECRETO Nº 067/96 - de 09 de agosto de 1996.

Aprova o Loteamento VALMOR VERDI, da subdivisão do lote nº 70, da gleba 02, da Colônia Passo do Sol, no quadro urbano, na sede do município.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Aprova o Loteamento "VALMOR VERDI", da subdivisão do lote nº 70 (setenta), da Gleba 02, da Colônia Passo do Sol, com área total de 28.450,00m<sup>2</sup> (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), do quadro urbano da sede do município, pertencente ao senhor VALMOR VERDI, de acordo com as normas especificadas no respectivo projeto em anexo.

Art. 2º - O Loteamento será denominado "VALMOR VERDI".

Art. 3º - A área loteada tem a seguinte denominação:

- 04 ruas com área de .....	5.082,85m <sup>2</sup>
- 41 lotes agrupados em 04 quadras com área de..	17.929,97m <sup>2</sup>
- 02 áreas institucionais .....	4.438,68m <sup>2</sup>
- área de servidão .....	998,50m <sup>2</sup>
TOTAL -----	28.450,00m <sup>2</sup>

assim distribuídas:

- quadra nº 01, com 06 lotes	- 5.321,25m <sup>2</sup>
- quadra nº 02, com 15 lotes	- 5.782,51m <sup>2</sup>
- quadra nº 03, com 14 lotes	- 4.592,24m <sup>2</sup>
- quadra nº 04, com 06 lotes	- 2.233,97m <sup>2</sup>


Art. 4º - De acordo com a Lei Municipal nº 938/88, ficam automaticamente incorporado ao Patrimônio Público Municipal, as áreas institucionais, com área de 4.438,68m<sup>2</sup> e os lotes nºs 07 e 08, da quadra nº 03, totalizando 683,87m<sup>2</sup>.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de agosto de 1996.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de agosto de 1996.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete